



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 1332/13

Data 04/01/13

PUBLICADO EM 08 - 01 - 2013
Jornal: <u>CORREIO</u>
Página: <u>5 A</u>
Edição: <u>1355</u>
<u>Viriane</u> Assin Responsável

SÚMULA: Designa servidora efetiva para responder pela Secretaria de Fazenda, atribui Função Gratificada, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 44 DA LEI Nº 008/09 DE 26/01/09, COMBINADA COM A LEI Nº 638/12 DE 16/05/12

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a senhora **Carmen Brandini Fongaro**, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo IV, portadora do CI/RG nº 3.716.439-9 SSP PR, e CPF nº 017.277.999-50, para responder pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Parágrafo Único. Fica atribuído a função gratificada prevista no art. 44 da Lei nº 008/09, de 26/01/09, acrescentando aos seus vencimentos o percentual de 100% (cem por cento).

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de janeiro de

2013.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal